



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Termo de Compromisso para Aprovação de Projeto e Execução

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0068-05/2017

Aprova por judicializar a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 26 de outubro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando reunião com o secretário adjunto de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e que na oportunidade ficou acordado entre a Prefeitura e o CAU/PB que o Termo de Compromisso para Aprovação de Projeto e Execução de Obra, poderia sofrer adequações mediante sugestões encaminhadas pelo CAU, o que foi feito e reiterado através de ofício;

Considerando que ficou acordado que o termo de responsabilidade só seria exigido no momento do recebimento do Alvará correspondente à obra;

Considerando as constantes reclamações dos profissionais arquitetos e urbanistas que se sentem prejudicados por tal medida;

Considerando o ofício nº 045/2017 – GSADJ/SEPLAN de 02/10/2017, que torna o “Termo” como pré requisito para abertura de processos de Alvará de Construção, Reforma e/ou Ampliação;

DELIBEROU:

1 – Por unanimidade judicializar a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no sentido de solicitar que o Termo de Compromisso para Aprovação de Projeto e Execução de Obras da Prefeitura Municipal de João Pessoa seja solicitado no momento do recebimento do Alvará.



2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. **04 ausências** das conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque, Cristina Evelise Vieira Alexandre, Amélia de Farias Panet e Márcia Maria Leite Barreiros Visani.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB